



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA  
SUPERVISÃO DE ENSINO

**ORIENTAÇÃO 10/SSE/18**  
**26/11/18**

**Assunto:** Normatização e cronograma para inscrição e matrícula 2019 para as **Escolas de Educação Infantil da Rede Direta e Rede Conveniada do Município de São José dos Campos.**

Informamos que o processo de inscrição e matrícula para 2019 seguirá o cronograma abaixo:

<b>Cronograma</b>	
<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Inscrições	Até 14/12/18
Suspensão das inscrições	15/12/18 até 05/02/19
Publicação das listagens dos classificados	06/02/19
Matrícula dos classificados	06/02/19
Reabertura das inscrições	06/02/19

1. No ato da inscrição, registrar o nome do candidato de acordo com a certidão de nascimento (**sem abreviações**) e atentar-se para a compatibilidade nível/faixa etária.
2. A constituição do Quadro de Classes para 2019 respeitará as faixas etárias abaixo relacionadas:

<b>Nível</b>	<b>Faixa Etária</b>	<b>Data de Nascimento</b>
Berçário I	Do nascimento a 11 meses completos ou a completar em 2019.	Nascidos de abril de 2018 até 2019.
Berçário II	01 ano completo ou a completar até março de 2019	Nascidos de abril de 2017 até março de 2018.
Infantil I	02 anos completos ou a completar até março de 2019	Nascidos de abril de 2016 até março de 2017.
Infantil II	03 anos completos ou a completar até março de 2019	Nascidos de abril de 2015 até março de 2016.
Pré I	04 anos completos ou a completar até março de 2019	Nascidos de abril de 2014 até março de 2015.
Pré II	05 anos completos ou a completar até março de 2019	Nascidos de abril de 2013 até março de 2014.

3. No ato da matrícula os pais deverão ser notificados por escrito que caso o aluno do **BI, BII, Inf. I e Inf. II**, apresente **faltas injustificadas por 10 (dez) dias letivos consecutivos** será considerado desistente e terá a vaga preenchida pelo próximo candidato da lista de classificação.

**De acordo:**

**Supervisão de Ensino**